

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANA

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI Nº 025/93

Súmula - Declara de Utilidade Pública o Centro Comunitário Santa Rita de Cássia da Vila Kalup, deste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANA, PROMULGOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO, A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, autorizado a declarar de Utilidade Pública a entidade CENTRO COMUNITARIO SANTA RITA DE CASSIA DA VILA KALUP, de caráter civil, filantrópico e assistencial, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 95.679.924/0001-72, estabelecida na Rua Amazonas, s/n, Vila Kalup, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 04 de Outubro de 1993.

